

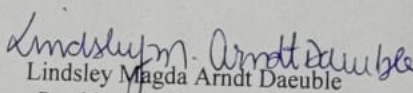


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATA DA REUNIÃO DE N.º 150/2022

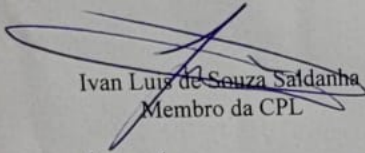
**Objeto: Venda de papel sulfite no tamanho A4. Edital de Licitação n.º 069/2022 – Leilão n.º 002/2022.**

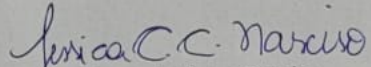
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/12/2022), às nove horas (09h00min), na sede do Crea-PR localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pela Portaria n.º 144/2022 em conjunto com a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação de bens móveis e inservíveis do Crea PR, instituída por meio da Portaria n.º 229/2022, para a realização da hasta divulgada por intermédio do Edital n.º 069/2022 – Leilão n.º 002/2022, que instruiu o Processo SEI n.º 017.002245/2022-14. Presentes: Lindsley Magda Arndt Daeuble (Presidente Substituta CPL), Ivan Luis de Souza Saldanha (Membro) e Jessica Cortes de Castro Narciso (Membro). Em seguida foi instalada a sessão da licitação em epígrafe, ocasião em que a CPL credenciou o seguinte interessado: Sr. Sidnei Donizete Ferreira. Ato contínuo, a Presidente Substituta da CPL, designada como Leiloeira para a sessão, iniciou a etapa competitiva, oportunidade em que foi informado ao interessado não haver óbices na formulação de lances com vistas à obtenção da melhor proposta à Administração. Em resposta, o licitante apenas confirmou o valor estimado para o lote, qual seja o de R\$ 42.170,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta reais), sendo-lhe, portanto, arrematado o objeto por esse mesmo valor. Na sequência, a Leiloeira convocou o arrematante para a concretização do pagamento ou a formalização da caução do respectivo valor, conforme o caso. Após a obtenção do pagamento e/ou da caução exigida no subitem 6.2 do edital, a Leiloeira informou que o comprovante da realização da transferência bancária deverá ser apresentado ainda nesta data, nos termos do subitem 6.2, alínea “a” do edital. A Leiloeira informou ainda que, tão logo seja confirmada a transferência bancária, será entregue ao arrematante o lote de papel sulfite, de acordo com os procedimentos previstos no subitem 7.1 e seguintes do edital. A Leiloeira indagou o licitante se haveria alguma observação a ser lançada nesta ata referente aos atos praticados na sessão, não havendo manifestações. Não havendo outras manifestações bem como não havendo outros interessados, dispensando assim a faculdade prevista no art. 43, III, da Lei n.º 8.666/93, a Leiloeira encerrou a sessão às 09h53min, da qual a ata vai lida e assinada por todos os presentes.

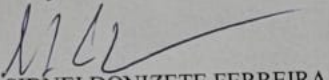
  
Lindsley Magda Arndt Daeuble  
Presidente Substituta da CPL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

  
Ivan Luis de Souza Saldanha  
Membro da CPL

  
Jessica Cortes de Castro Narciso  
Membro da CPL

  
SIDNEI DONIZETE FERREIRA

... Edital de Licitação nº 069/2022 ...  
... processo nº 144/2022 ...  
... processo SEI nº 817/2022 ...  
... Presidente Conselho CPL ...  
... Narciso (Membro) ...  
... analise o ...







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO N.º 017.002245/2022-14

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 069/2022

LEILÃO N.º 002/2022

OBJETO: Venda de papel sulfite no tamanho A4

Tendo em vista as informações constantes dos autos do processo em epígrafe e constatando que foram observadas as normas que regem o assunto, em especial os ditames da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do certame e ADJUDICO o objeto ao respectivo arrematante:

Sidnei Donizete Ferreira, CPF n.º 861.576.479-49,

Valor final: R\$ 42.170,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta reais).

Encaminhe-se ao Desus para as providências relativas à publicação do extrato na Imprensa Oficial e, ainda, as inerentes à respectiva entrega do objeto e aos registros contábeis.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 16/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1095215** e o código CRC **58AC516E**.